



2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR - BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO 1.984

[Signature]
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 43568 DATA 10.10.1985 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento designado pelo nº 303 da Rua B-1, nº836-Edifício, 93 com 49,01 m2, inscrito no cadastro imobiliário sob número 345657, Tipo B4-2BT-1 localizado no "Condomínio Solar Tropical II" no Loteamento Colinas de Pituvaçu na ligação Av.Paralela/Pau da Idma, sub-distrito de Pirajá, nesta Capital, com posto de: sala, 02 quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha e área de serviço, com fração ideal de 6,25 % sobre a área de projeção do Edifício, área essa com 237,00 m2 e sobre as áreas comuns ao mesmo, com 52,36 m2 de área construída, conjunto esse com a área total construída de 23,613,97m2 edificado na área de terreno próprio com 27.491,12m2, com seus limites descritos na matrícula nº23.694. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL MONTE SERRAT - COHAMONT VII, autorizada a funcionar pelo BNH sob nº BA-56, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: REG-01-AV-06 Matrícula número 23.694. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de outubro de 1.984. A Oficial- *[Signature]*

AV-01-43.568 - O imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado por hipoteca constituída em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, que tem seus direitos creditórios caucionados ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do instrumento particular datado de 16 de agosto de 1.982, registrado sob número 02 na matrícula 23.694 em data de 17 de agosto de 1.982. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de outubro de 1.984. A Oficial- *[Signature]*

AV-02-43.568 - nos termos da Cláusula Sétima do instrumento particular datado de 28 de dezembro de 1.984, fica extinta a hipoteca e liberada a caução que gravavam o imóvel objeto da presente matrícula, referidos na AV-01. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de outubro de 1.984. A Oficial- *[Signature]*

REG-03-43.568 - nos termos do instrumento particular datado de 28 de dezembro de 1.984, do qual arqueei uma via, a COOPERATIVA HABITACIONAL MONTE SERRAT=COHAMONT VII, já qualificada, representada nesse ato pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, conforme procuração lavrada nas notas do Tabelião do 9º Ofício de Notas desta Capital, às folhas 122 do livro 086 em 14/10/1.983, vendeu à JOZENILDE SOARES, brasileira, solteira, CPF n.ºs. 200.898,645-49 residente e domiciliada nesta Capital, representada por seu procurador ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS, conforme procuração arquivada neste Cartório.

pelo preço de CR\$23.363.127, equivalentes nesta data, a 1.307.58262 UPs do BNH, o Apartamento objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de outubro de 1.984. A Oficial- *[Signature]*

AV-04-43.568 - nos termos do instrumento particular referido no REG-03 acima, o(s) proprietários acima qualificados, Assume(m) a dívida da Outorgante perante a Credora, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, representada por seus procuradores, tão somente quanto ao saldo devedor relativo ao imóvel ora vendido

saldo esse no valor de CR\$ 26.770.910 , sob as condições de resgate expressos na Cláusula Oitava do mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de outubro de 1.984. A Oficial- *[assinatura]*

AV-05- 43.568 -nos termos da Cláusula Décima Quarta do instrumento particular mencionado no REG-03, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CAUCIONOU ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os seus direitos creditórios de que passou a ser titular. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de outubro de 1.984. A Oficial- *[assinatura]*

Av-6/ 43568 Averbó nesta data os cancelamentos da hipoteca e da caução, de acordo com autorização de baixa fornecida pela Caixa Econômica - Federal, datada de 3 de junho de 2005, que arqueei. Salvador, 13 de março de 2007. A Oficial *[assinatura]*
DAJ 539849 R\$22,00-

R. 007- 43.568- DAJ Número 258.292 série 600 em data de 27/07/2.009 R\$157,00 de acordo com a Escritura pública de 10 de abril de 2.007, lavrada nas notas do Tabelião do Sétimo Ofício destacapital, as folhas 122 a 123 do livro 0247 Nº de Ordem 014.401 foi havido por compra pelo preço de R\$12.000,00 (doze mil / reais), pela senhora JOELMA ANDRADE SOUSA, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG Nº 04451168-03 SSP BA CIC Nº 566.418.345-49, residente e domiciliada nesta capital, ao Senhor JOZENILDE SOARES, brasileira, maior, solteira, de prendas do lar, RG Nº 349.448 SSP BA CIC Nº 200.898.645-49 residente e domiciliada nesta capital, representado por José Raimundo dos Santos nos termos do substabelecimento de 07 de março de 2.007, lavrado no 7º Ofício de notas desta capital, fls. 018 do livro 004 nº de Ordem 471. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 27 de Julho de 2.009 a suboficial *[assinatura]*

R. 08- 43.568, DATA 11 de dezembro de 2009. COMPRA e VENDA - Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, de número 800720000512, firmado em data de 13 de novembro de 2009, que arqueei, junto com as planilhas de pagamento e os documentos necessários, à Srª. JOELMA ANDRADE SOUSA, acima qualificada, VENDEU, o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. MARCIO ANDRE AUGUSTINHO LOPES, brasileiro, solteiro, gerente, CPF 251.008.298-18, portador da carteira de identidade CNH nº 036206561-96, expedida por CONT/ES, em 22/06/2006, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 63.000,00, que foi pago da seguinte forma: R\$ 6.076,97, por meio de recursos do F G T S, do comprador; R\$ 223,00, com recursos próprios do comprador, já pagos, em moeda corrente; e R\$ 56.700,00, por meio de FINANCIAMENTO, concedido pela, CREDORA, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no ato representada por seu procurador Sr. Adalberto Guerra Lima, economiário. DAJ 014.313, série 601, R\$ 270,00. O referido é verdade e dou fé. A Suboficial. *[assinatura]*

R. 09 - 43.568. DATA 11 de dezembro de 2009. - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, Pelo mesmo Contrato Particular, objeto do R. 08, acima, em garantia do pagamento do financiamento que lhe foi concedido para a compra, o Sr. MARCIO ANDRE AUGUSTINHO LOPES, já qualificado, Alienou Fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, pelo valor da Garantia Fiduciária de R\$ 63.000,00, e o FINANCIAMENTO no valor de R\$ 56.700,00, vai ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas; amortizadas pelo SAC/NOVO, Sistema de Amortização Constante Novo; sobre as quais incidirão juros, à taxa anual, Nominal de 6,0000%; e Efetiva de 6,1679%, vencendo se a primeira delas em, 13/12/2009, no valor total de R\$ 489,38. O referido é verdade e dou fé. DAJ: 014.318, serie 601, R\$ 270,00. A suboficial. *[assinatura]*

Continuação na ficha

Nº 2...





**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA FICHA

43.568

02F

CNM

008391.2.0043568-09

AV-10/43.568 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 10/11/2023 nº 450.836: De acordo com o requerimento datado de 07 de novembro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Avenida São Rafael, nº 836C, São Marcos**, com Inscrição Imobiliária nº **345.657-9**. Dou fé. Salvador, 07 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/402583 - R\$88,84 - 1568.AB659651-2.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

icbfp

AV-11/43.568 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 10/11/2023 nº 450.836: A requerimento da credora fiduciária datado de 07 de novembro de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 692526, no valor de R\$2.914,38, sobre avaliação fiscal de R\$97.146,09, em 06/11/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 07 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/402582 - R\$938,86 - 1568.AB659652-0.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

icbfp

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **43568**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "*No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial*". Salvador, 07 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado, _____

Numero do Protocolo: 507.558
DAJE 402584 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMM/PA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. LCSF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HHNVY-LL22R-HLFWR-VTAHK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HHNVY-LL22R-HLFWR-VTAHK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>